



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 01 de Julho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº88 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 81/2020

NOMEIA ROBERT WILLIAN GOIS JUNIOR COMO ESTAGIÁRIO, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, com as alterações contidas na Lei Municipal nº 1.135/2011, e, ainda,

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

Considerando o incentivo à Educação Universitária;

RESOLVE:

Artigo 1º - Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema-MG e a UNIVERSIDADE CLARETIANO – SP, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10º da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiário **Sr. ROBERT WILLIAN GOIS JUNIOR – portador do CPF nº073.907.566-75, aluno da instituição conveniada regularmente matriculado no 5º semestre do curso de Educação Física Licenciatura, PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO, para o período de 01/07/2020 a 31/12/2020**, podendo ser prorrogado, através de aditamento.

Parágrafo primeiro – as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias já existentes.

Parágrafo segundo – o estágio será supervisionado pela Sra. Liziane Gabriela Costa – CREF 021654-G/MG, através do estágio em formato remoto, temporariamente, em virtude da disseminação de COVID 19.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 01 de Julho de 2020. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 01/07/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O PSF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 002/SMS/2020

MUNICÍPIO DE PIRACEMA MG, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 17.980.392/0001-03, com sede administrativa na Praça José Ribeiro de Assis, nº 42, Centro, Piracema - MG, CEP 35.536-000, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, a realização de PROCESSO SELETIVO PÚBLICO destinado a



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 01 de Julho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº88 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

selecionar candidato para o exercício da função pública definida neste edital, por meio de contratação, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.048/2009, com as alterações posteriores.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES EXCEPCIONAIS

- 1.1. Todos os prazos administrativos encontravam-se suspensos através do Decreto Municipal nº 21 de 23 de março de 2020.
- 1.2. Com a edição do Decreto Municipal nº 56 de 30 de junho de 2020, os prazos administrativos referentes ao Edital nº 002/SMS/2020 voltaram à fruição normal a partir de 01 de julho de 2020.
- 1.3. As datas redefinidas no cronograma deste processo seletivo público serão rigorosamente respeitadas e constam no Anexo V deste Edital. Piracema, 01 de julho de 2020. **POLIANA SILVA DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde; RAFAEL MARCIO PEREIRA, Procurador Jurídico Municipal; ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 01/07/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança